



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

Lei Nº 611/2014

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar.

A Câmara Municipal de Campos Altos/MG, por seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 403.864,00 (quatrocentos e três mil oitocentos e sessenta e quatro reais), objetivando atender ao convênio firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – contratos de repasse nº 784482/2013 e 788833/2013, conforme discriminado abaixo:

02.10.01. Secretaria Municipal de Agricultura

20.601.0068.1032. Aquisição de Máquinas e Equipamentos

4.4.90.52.00. Equipamento e Material Permanente

Art. 2º. Os recursos necessários para a abertura do crédito adicional suplementar serão oriundos de recursos da seguinte dotação:

1.24.00 – Trans. Conv. não vinculados educ. saúde assist. social – R\$ 390.000,00

1.00.00 – Recursos ordinários – R\$ 13.864,00

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 11 de fevereiro de 2014.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

JUSTIFICATIVA

**Exmo. Sr. Presidente
e Srs. Vereadores (a)**

Encaminhamos para apreciação dos Ilustres Vereadores (a) o presente projeto de lei visando a suplementação de dotação do orçamento em vigor para Aquisição de Patrulha Mecanizada (pá-carregadeira, trator agrícola cafeeiro, subsolador, grade aradora e roçadeira).

Esclarecemos que a referida aquisição será realizada com recursos financeiros repassados pelo Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento ao Município, em conformidade com os Contratos de Repasse nº 784482/2013 e 788833/2013, ambos contratos firmados entre o Município de Campos Altos e o Ministério da Agricultura.

Atenciosamente,

Cláudio Donizete Freire
Prefeito Municipal de Campos Altos